



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

## LEI Nº4.079, DE 15 DE ABRIL DE 2.014.

(Projeto de Lei do Executivo nº024/14, de autoria do Prefeito, Marcos Chereim)

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER IMÓVEL ATRAVÉS DE DOAÇÃO COM ENCARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a receber, através de doação, imóvel com área de 7.261,11 m<sup>2</sup>, localizado no Bairro Novo Horizonte, na cidade de Lavras/MG, de propriedade de Andrade Menicucci Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.408.167/0001-01, com a seguinte descrição:

**Descrição:** Parte de um canto de divisa com as seguintes coordenadas UTM-SAD 1969 V-01 E = 498537,51; N= 7649491,82 daí segue por cerca de arame confrontando com Rua do Candinho por 40,00m até o ponto V-02 E = 498562,78; N = 7649522,82 daí volve a direita e segue por divisa confrontando com Prefeitura Municipal de Lavras por 16,70m até o ponto V-03 E = 498576,24; N = 764512,92 daí volve a direita e segue por divisa confrontando com Prefeitura Municipal de Lavras por 25,12m até o ponto V-04 E = 498592,97; N = 7649531,64 daí segue por divisa confrontando com Andrade Menicucci Empreendimentos Ltda até o ponto V-05 E = 498594,78; N = 7649533,49 daí volve a direita e segue por Linha de APP confrontando com Andrade Menicucci Empreendimentos Ltda por 90,00m até o ponto V-06 E = 498663,63; N = 7649475,48 daí volve a esquerda e segue por divisa confrontando com Andrade Menicucci Empreendimentos Ltda por 70,32m até o ponto V-07 E = 498614,48; N = 7649424,89 daí volve a direita e segue por divisa confrontando com Andrade Menicucci Empreendimentos Ltda por 102,00m, até atingir novamente o canto de divisa V-01 E = 498537,51; N = 7649491,82, ponto este que foi início dessa descrição.

**Art. 2º.** Promovido o desmembramento e a escritura pública de doação, a área de que trata o artigo 1º ficará afetada como área institucional com a finalidade de construção de equipamentos públicos comunitários.

**Art. 3º.** No momento em que o doador apresentar projeto de parcelamento da área remanescente à doada, registrada na matrícula nº. 3.773, livro nº. 2-J, às fls. 442, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lavras, ficará o Município donatário com o encargo de descontá-la do percentual de áreas destinadas a equipamentos públicos urbanos e comunitários e espaços livres de uso público, de que trata a Lei Complementar nº.155, de 28 de agosto de 2008.

**Art. 4º.** Fazem parte integrante desta Lei o Croqui e Memorial Descritivo das áreas doada e remanescente, constantes do Anexo Único.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão a conta de rubricas orçamentárias próprias.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 15 de abril de 2014.

**MARCOS CHEREM**  
Prefeito Municipal



## MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE:  
PROPRIETÁRIO:  
MUNICÍPIO:  
ESTADO:  
ÁREA DESMEMBRADA TOTAL:

GLEBA DO TERRENO CHAPADA E CHARQUINHO  
ANDRADE MENICUCI EMPREENDIMENTOS LTDA.  
LAVRAS  
MINAS GERAIS  
7.261,11 M2

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Parte de um canto de divisa com as seguintes coordenadas UTM-SAD 1969 V-01 E = 498537,51; N= 7649491,82 daí segue por cerca de arame confrontando com Rua do Candinho por 40,00m ate o ponto V-02 E = 498562,78; N = 7649522,82 daí volve a direita e segue por divisa confrontando com Prefeitura Municipal de Lavras por 16,70m ate o ponto V-03 E= 498576,24; N = 764512,92 daí volve a direita e segue por divisa confrontando com Prefeitura Municipal de Lavras por 25,12m ate o ponto V-04 E= 498592,97; N = 7649531,64 daí segue por divisa confrontando com Andrade Menicucci Empreendimentos Ltda ate o ponto V-05 E= 498594,78; N = 7649533,49 daí volve a direita e segue por Linha de APP confrontando com Andrade Menicucci Empreendimentos Ltda por 90,00m ate o ponto V-06 E= 498663,63; N = 7649475,48 daí volve a esquerda e segue por divisa confrontando com Andrade Menicucci Empreendimentos Ltda por 70,32m ate o ponto V-07 E = 498614,48; N = 7649424,89 daí volve a direita e segue por divisa confrontando com Andrade Menicucci Empreendimentos Ltda por 102,00m, ate atingir novamente o canto de divisa V-01 E= = 498537,51; N= 7649491,82, ponto este que foi inicio dessa descrição.

Lavras 13 de fevereiro de 2014

  
José Augusto Carvalho  
CREA-MG 65157/D



